

INDICAÇÃO Nº 33/2017

O Vereador **Fabio Dolzan**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Utilização da publicidade institucional para fins educativos”.

Justificativa:

Acredita-se que muitos dos problemas da cidade poderiam ser melhorados com uma melhor educação de parte da população quanto a Legislação e normas de conduta necessárias para uma convivência mais harmoniosa.

Sendo que a publicidade institucional do executivo é quase totalmente utilizada para fins demonstrativos de obras que foram ou serão realizadas pelo Município, o pedido se sustenta a fim de que esta publicidade poderia ter a finalidade de melhorar os problemas culturais de parte da população, através de campanhas ou publicações que façam refletir sobre assuntos do cotidiano que, se alterados, poderiam melhorar o convívio e o bem estar dos cidadãos.

Sendo o que temos para o momento, e aguardando uma solução para a solicitação, agradecemos.

Carlos Barbosa, 16 de janeiro de 2017.


Fabio Dolzan
Vereador – Proponente

